



CON

MPV 432

00319

ETIQUETA

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 06/06/2008 às 18h17
Rilvana / Matr.: 37749

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/06/08	proposição Medida Provisória nº 432/2008
------------------	---

autor DEPUTADO HUMBERTO SOUTO	nº do prontuário 242
----------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☒ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

INCLUA-SE NO ART. 28 DA MP Nº 432, DE 27 DE MAIO DE 2008, AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

NOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI 11.322/2006

De R\$ 35.000,00 a R\$ 50.000,00 originalmente contratados terá bônus de 45% (quarenta e cinco por cento) na parcela a ser paga. Somando-se a esta o valor de 15% (quinze por cento) para as Regiões semi-áridas (total 60%) e 10% (dez por cento) para as demais regiões do Nordeste (total 55%) – em cascata.

JUSTIFICATIVA:

Um grande percentual da parcela de inadimplência está situado nesta faixa, ainda excluída do processo de renegociação. Assim procedendo, possibilitará a estes mutuários retornarem as suas atividades produtivas. Além disso, não se observou o valor do porte destes produtores rurais, classificados pelo Banco Central e pelo próprio Banco do Nordeste no que tange a sua renda bruta.

PARLAMENTAR

